



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 054/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Saúde que, seja adquirido Tablets para otimizar os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde em suas visitas domiciliares, de forma que, facilitará os serviços, trazendo mais eficiência referente às informações no sistema.

JUSTIFICATIVA

Atualmente todo serviço é realizado em formulário de papel e posteriormente inseridos no sistema através de computadores dentro das unidades. Ressalto ainda que, a quantidade de computadores disponíveis nos PSFs é pequena mediante a grande demanda. Sendo assim, visando a praticidade e eficiência do serviço público, tal indicação se faz necessária e oportuna.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 06 DE JUNHO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	<u>479</u>
Data	<u>07/06/22</u>
	<u>834</u>